

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 04/2021. PROCESSO Nº 75/2021. ....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2021 .....	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2021 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	4
PORTARIA Nº 15/2022 .....	4
PORTARIA Nº 14/2022 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS .....	5
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022. ....	5
EXTRATO DE ADITIVO .....	6
EXTRATO DE CONTRATO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA</b> .....	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05011335/2022 DISPENSA Nº 002/2022 .....	7
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 .....	7
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220014 - ADESÃO Nº 002/2021 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	7
DECRETO Nº 0027/2022 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	8
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	8
EXTRATO DE ADITIVO .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 .....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - SEMUS .....	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - SECAF .....	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - SEMED .....	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - SEMAS .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	10
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CPL/PMC .....	10
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021-CPL/PMC .....	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021-PMC .....	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - IMPRESEC .....	11
PORTARIA N.º 49/2022 - ADM/PREF. ....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	12
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021 - CPL .....	12
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - SEMAS .....	12
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMUS .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS</b> .....	13
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021 .....	13
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 - CPL/DP .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	14
AVISO DE RATIFICAÇÃO 001/2022 .....	14
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO 001/2022 .....	14
PORTARIA 001/2022/GABINETE .....	14
PORTARIA 002/2022/GABINETE .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	15
DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO VISANDO O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 029/2021 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	16
PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM .....	16
PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE .....	16
PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE .....	16

PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE .....	16
PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE .....	17
PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	17
PROTARIA DE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE CONCESSAO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - MARIA IRIS VIEIRA NUNES .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	17
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 001/2020. ....	17
CONTRATO Nº. 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021. ....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	18
AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2021: .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022 - PA Nº 608/2021- PE Nº 012/2021 .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022 - PA Nº 608/2021- PE Nº 012/2021 .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022.2 - PA Nº 608/2021- PE Nº 012/2021 .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022 - PA Nº 608/2021 .....	19
DECRETO GABPREF 041 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. ....	19
PORTARIA GABPREF Nº 012 /2022 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	20
PORTARIA N.º 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. ....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	20
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 A 04/2022 .....	20
TERMS ADITIVO AOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL .....	21
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	24
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DLE01/2022 .....	24
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DLE02/2022 .....	24
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DLE03/2022 .....	24
DECRETO Nº 024/2022 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	25
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 .....	25
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	26
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO .....	26
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO .....	26
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO .....	26
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	27
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER</b> .....	27
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 .....	27
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 .....	27
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DA ÁGUA BRANCA</b> .....	28
PREGÃO ELETRONICO .....	28
PREGÃO ELETRONICO .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	28
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	29
PORTARIA Nº005/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº04-A/2022. ....	29
PORTARIA Nº04-B/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	30
2º TERMO DE REALINHAMENTO .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	31
DECRETO Nº 006 DE 21 DE JANEIRO DE 2022. ....	31
RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES. EDITAL 001/2022 .....	31
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022 - PMTF. DISPENSA Nº 002/2022 - PMTF .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	34
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILHAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2021 - PMT / ADESÃO DE ATA Nº 010/2021 - PMT .....	34
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT .....	34
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMT .....	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PMT .....	35
COMUNICADO COM BASE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	35
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 .....	35
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-05/2022-CPL/PMDB. ....	36
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs</b> .....	36
RETIFICAÇÃO/ERRATA, DECRETO Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA</b> .....	37

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2022, Nº 050/2022 .....	37
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/2022 .....	37
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2022 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	37
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 .....	37
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022 .....	38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 04/2021. PROCESSO Nº 75/2021.**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 04/2021. PROCESSO Nº 75/2021. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA, CNPJ nº 06.091.025/0001-24 e a EMPRESA **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73**, situada na Av. Contorno, Nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** contratação de empresa para o Fornecimento de Medicamentos em Geral, Instrumentais, Material Hospitalar, Laboratorial, Odontológicos, Insumos e Correlatos, para Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** O valor Total do Contrato e de R\$ **1.258.549,69** ( Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), o valor total do contrato tem um acréscimo de 15% ( Quinze por cento), que é o Valor de **R\$ 188.782,45** ( Cento e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos ) o contrato passando para o valor de **R\$ 1.447.332,14** ( Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos), **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, §1º inciso V da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quatorze do contrato Nº 04/2021. Data da Assinatura: 011 de **Dezembro de 2021**. ITAMAR NUNES VIEIRA Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 1874258b0409cb701b5239f4c3ca8fdd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32031221/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação da escola municipal Nerci Alves Monteles, localizada na sede do município de Anapurus/MA, conforme projeto básico.

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 928.385,73 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

Anapurus - MA, 06 de janeiro de 2022.

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**  
Secretário Municipal de Orçamento  
Anapurus - MA

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO  
Código identificador: 62c3ca1a3bf53dfab395d610542047fd

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2021**

**ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32031221/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação da escola municipal Nerci Alves Monteles, localizada na sede do município de Anapurus/MA, conforme projeto básico.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas a legislação municipal vigente e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93, após a habilitação e classificação da proposta vencedora da licitante concorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresa:

Empresa: **M S C SERVIÇO E COMERCIO EIRELI - CNPJ 31.015.998/0001-21.**

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 928.385,73 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

Anapurus/MA, 05 de janeiro de 2022.

Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Anapurus - MA

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO  
Código identificador: 72cc195456e562174c74a9f93ffd375c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**PORTARIA Nº 15/2022**

**PORTARIA Nº 15/2022.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

MATRICULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Cristiano de Sousa do Nascimento	540.905.983-20	Contratado	Pregoeiro
2208-8	Andreia Santos Silva	033.164.383-94	Efetivo	Equipe de Apoio
601-22	Iosiane da Silva Lima	007.357.713-83	Efetivo	Equipe de Apoio

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de Janeiro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*  
*Código identificador: e2086770a9ffdbf8f32c468ed6ab3f7c*

### PORTARIA Nº 14/2022

#### PORTARIA Nº 14/2022.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

**Art. 3º** - A Comissão será composta de (03) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

MATRICULA	NOME	CPF	VINCULO	CARGO
1100	Jose Michael Barros de Paiva	025.343.693-18	Contratado	Presidente
2208-8	Andreia Santos Silva	033.164.383-94	Efetivo	Secretário
601-22	Josiane da Silva Lima	007.357.713-83	Efetivo	Membro

**Art. 4º** - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação - CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**Art. 5º** - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 6º** - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os

documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de Janeiro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*  
*Código identificador: 4e2cce48d5eefc739ff5924b1ece23fe*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

#### AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nº 05/2022</b>	Data/Hora de Abertura 09/02/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
<b>Objeto:</b> Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados nos diversos campeonatos e torneios, organizados e apoiados pelas Secretarias municipais de Esportes e de Educação.	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP</b> <b>Nº 06/2022</b>	Data/Hora de Abertura 11/02/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas MA - DMT/Balsas.	

Balsas - MA, 21 de janeiro de 2022. Florenal Teles de Paula Neto.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 90a1d2858a705a475dd542e1a328e78e*

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é a **Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo caminhonete, zero quilômetro, original de fábrica ano/modelo da contratação ou ano posterior, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.** Vencedor(es): **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ nº **29.228.039/0001-42**, Item(s): **01**. Valor Total: **R\$ 344.990,00 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais).**

Balsas - MA, 21 de janeiro de 2022.

Florenal Teles de Paula Neto  
**Pregoeiro**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: aa131e7159a7c18fad3d85950284f7fb*

**EXTRATO DE ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 398/2021 - SEDES.** PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa **OTÁVIO DE SOUSA DIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **13.338.778/0001-57**. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua Clausula Quinta Alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, de 01/01/2022 a 30/06/2022. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O presente contrato sofrerá acréscimo de 25% no valor mensal, conforme planilha anexa. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre com fulcro no art. 57, § 1º e 65, § 1º da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-242.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Otávio de Sousa Dias (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: b97c14de8d8cb5edfc81d2754db032fb*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**RESENHA DO CONTRATO Nº 672/2021 - SEFIN.** Referente à Dispensa de Licitação Nº 48/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **BASEFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.109.953/0001-34. **OBJETO:** O locador na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua Luís Gomes, nº 100, Balsas - MA, dá em locação a LOCATÁRIA, o imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento para instalação da Central de Atendimento ao Contribuinte - IPTU, do município de Balsas/MA. **DO VALOR:** O preço da locação é de R\$ 13.885,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 166.620,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte reais), descontados os encargos

legais, que a **LOCATÁRIA** se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.1-025.3.3.90.39.00.00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se dia 01/01/2022 e término em 31/12/2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Locatária) e Paulo Cesar Santos e Silva (Locador).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 044/2022 - SEMED.** Referente ao Pregão Presencial Nº 20/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **R C SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.891.094/0001-00. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de serviços com troca de peças para manutenção em equipamentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria de Educação. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 20/2020 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **DO VALOR CONTRATUAL:** Pelos serviços ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ **18.482,50** (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.00; 12.361.0811.2063.3.3.90.39.00.00; 12.365.0086.2066.3.3.90.39.00.00. **DA VIGÊNCIA E DO CONTRATO:** O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Elicarlos Gonçalves da Costa (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022 - SEMED.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 57/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.344.774/0001-89. **OBJETO:** Contratação de serviços de Instituição de Educação Superior para organização e realização de programa de formação docente, em nível nivelamento formativo, composto por oferta de uma turma, com 50 vagas, para 2ª licenciatura em Pedagogia e oferta de uma turma de especialização LATO SENSU na área de Tecnologias Educacionais, com 50 vagas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) meses. **DO VALOR:** R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2998.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2022 - SEMED.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 59/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.344.774/0001-89. **OBJETO:** Contratação de Instituição de Educação Superior e/ou de Ensino Técnico e Profissionalizante para organização e realização de programa de formação docente e administrativa, em nível técnico-instrumental, composto por oferta de um conjunto de cursos de

curta duração a partir das fragilidades técnicas detectadas na rede de ensino, com especial atenção ao letramento digital do quadro docente e as especificidades que envolvem a Educação Especial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR:** R\$ 94.965,00 (noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2998.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 088/2022 - SEMED.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 70/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilômetros constantes neste Termo de Referência. **DA VIGÊNCIA:** Terá sua vigência iniciando a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR:** R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2069.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e José Luiz Coelho (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 6f4a983fc5a2b385275530864fa2a335*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05011335/2022 DISPENSA Nº 002/2022**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 05011335/2022 DISPENSA nº 002/2022. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÁGUA - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022, para à Contratação de empresa especializada na Implantação e Manutenção do Diário Oficial do Município da Prefeitura de BELÁGUA/MA. Contratada: FSS ENTRETEMIMENTOS LTDA-ME. CNPJ Nº 12.200.459/0001-18; Valor Total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Secretaria Municipal de administração, 20 de janeiro de 2022 - Francisco de Assis Martins Filho - Secretária Municipal de administração.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: 95c1d8857ac597eff0ccd00eb5549da7*

### **EXTRATO - CONTRATO Nº 20220015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.612.54580001-11. CONTRATADA:

FSS ENTRETEMIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.459/0001-18. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na Implantação e Manutenção do Diário Oficial do Município da Prefeitura de Belágua/MA Vigência: até 12 (doze) meses. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.1031.0000. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00; Valor Global - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pela Contratante: Secretaria Municipal de Administração de Belágua Sra. Francisco de Assis Martins Filho, CPF: 977.657.673-72 e pela Contratada: Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA, portado do CPF 954.246.103-82. Belágua (MA), 21/01/2022.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: a6eaa935cbd02b569d24703d6a7d0642*

### **EXTRATO - CONTRATO Nº 20220014 - ADESÃO Nº 002/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220014 - ADESÃO Nº 002/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: PONTO DO PAPEL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.690.265/0001-73. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Didático e Kits Escolares para Atender as demandas da Rede Municipal de Ensino do Município de Belagua/MA. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EDUCAÇÃO 12.122.0011.2007.0000 MANUT. DOS SERV. ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0008.2016.0000 MANUT. DOS SERV. ADM. DO ENSINO INFANTIL 12.365.0009.2018.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 1.032.858,15 (um milhão trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), pela Contratante: Prefeito Municipal de Belagua Sra. Herlon Costa Lima CPF: 409.148.013-68 e pela Contratada: Sr. RODRIGO VALE VASCONCELOS, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 032572762007-9 SSP- MA, inscrito no CPF: 063.027.333-24. Belagua (MA), 20 de janeiro de 2022.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: aca5bb82a1ef057f1ee7aaa7d1ddaf81*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

### **DECRETO Nº 0027/2022**

**DECRETO nº 0027/2022, de 21 de janeiro de 2022.** Decreta medidas sanitárias na contenção da expansão da Contaminação pelo COVID-19 e ao enfretamento do estado de calamidade pública declarada pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA,** Ramon Carvalho de Barros, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo e com base na Lei Orgânica Municipal, decreta. CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 37.360, de 3 de janeiro de 2022, que "Declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão. Seguindo ainda as recomendações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de evitar o aumento dos casos de Covid-19, em vista de atualmente conter cerca de 76 (setenta e seis) casos ativos de COVID-19,

no Município de Benedito Leite - MA, fica decretada novas regras para os próximos dias valendo a partir de 21 de janeiro de 2022, até o dia 21 de fevereiro de 2022. Art. 1º A adoção de todas as medidas sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela Covid-19 e ao enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022, destacando, dentre outras, as seguintes medidas: Art. 2º Fica decretadas as seguintes medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como para evitar a contaminações de outras síndromes gripais: Fica decretado o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos; A observância do distanciamento de segurança para evitar a contaminação pelo vírus da Covid-19 e suas variantes Delta e Ômicron; **Fica decretada a proibição de qualquer tipo de festividades e demais eventos independentemente da quantidade de pessoas, como vaquejadas, festejos, carnaval, e similares, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, notadamente o prazo de 30 (trinta) dias, quando haverá a necessidade de nova avaliação, nos bares e restaurantes não aglomerar, redução de 50% (cinquenta por cento) da capacidade;** Não é permitido licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, e; Aplica-se todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e realização de eventos, especialmente no período carnavalesco (ainda pendente) de avaliação, bem como enquanto perdurar a pandemia de Covid-19 e o prazo de 30 (trinta) dias. Fica proibida a prática desportiva, uma vez que implica necessariamente a remoção da máscara, assim, jogos de futebol, campeonatos, qualquer jogo de campo ou quadra. Art. 3º Revogam-se todas as disposições anteriores contrárias a esta determinação. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, valendo até o dia 21 de fevereiro de 2022. Cumpre-se e publique-se. Comunique-se. **Ramon Carvalho de Barros** Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: 34f54bd8f39b4c52f75df6286f2376f7*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

### **AVISO DE ADESAO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO, vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico n. 6/2021 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE,; Ata de Registro de Preços n. 13/2021; processo adm. n. 23034.026938/2021-09, Vigência da Ata: 15 de setembro de 2021 a 15 de Setembro de 2022;- Órgão Gerenciador: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO; Empresa Beneficiária: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ:06.020.318/0005-44, Especificação do Objeto Registrado: Futura e eventual aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.; Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 635.900,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. BREJO - MA, 01 de dezembro de 2021. Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: 173a26b135e6c01a9b7a74c5999f1830*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

### **EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratada: EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ 02.768.142/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peça, acessórios e serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de Quantitativo de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato nº 001/2021 processo administrativo nº 1.359/2021, Firmado entre as Partes, com a Empresa acima mencionada. O Valor deste Termo Aditivo Relativo ao Acréscimo de quantidade do Contrato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE do valor inicial de R\$ 430.192,11 para R\$ 537.740,13, perfazendo o presente aditivo o valor de R\$ 107.548,02 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos). Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021. Representante da Contratante: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pelo Representante da Contratada: CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA, CPF/MF nº 606.701.543-93. 12 de Janeiro de 2022. Publique-se.

*Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES*  
*Código identificador: f31a2172500fe24b53cae1e0e3818bf4*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021 - SECAF**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.469.837/0001-60, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari - MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, CPF nº 076.447.443-04, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022/CPL** resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **R V BARROS EIRELI**, CNPJ Nº 23.584.994/0001-36, com sede na Recanto Jabaroca, s/n, Contenda, Viana/MA, Cep: 65.215-000, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Robson Viegas Barros**, CPF nº 027.899.803-81, contato (98) 98495-1805, **HOMOLOGADO** pela **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem como objeto ao **Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível** de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022/CPL, que é parte integrante desta Ata.

## 2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**2.1.** Conforme Termo de Referência.

## 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**3.1.** EMPRESA BENEFICIÁRIA: **R V BARROS EIRELI**, CNPJ Nº **23.584.994/0001-36**, no valor total de **R\$ 2.067.000,00 (dois milhões e sessenta e sete mil reais)**.

**3.2.** Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LITRO	QUANT.	VALOR MÉDIO	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	Litro	100.000	R\$ 6,48	2,5%	R\$ 632.000,00
02	Óleo diesel comum	Litro	132.800	R\$ 5,42	3,14%	R\$ 697.200,00
03	Óleo diesel S-10	Litro	140.000	R\$ 5,40	2,41%	R\$ 737.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.067.000,00</b>

## 4. DA VALIDADE DA ATA

**4.1.** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

**5.1.** A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O Registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.2.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.3.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; o

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013.

**6.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**6.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**6.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

**7.3.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 21 de janeiro de 2022.

### Jurandir Gomes dos Santos

Secretário Municipal de Administração e Finanças  
(Órgão Gerenciador)

### R V Barros Eireli

Robson Viegas Barros  
(Fornecedor)

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: ee39c32f86eec367c320c2327657ac42

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - SEMUS**

REF.: Processo nº 36/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.692.853/0001-01. OBJETO: Confecção de peças de vestuário malharia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cajari - MA. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 226.170,45 (duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; FICHA: 347; FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento Das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: A T DA SILVA EIRELI, representada pelo Sra. Aline Tereza da Silva, inscrito no CPF nº 010.394.923-00. Cajari (MA), 11 de janeiro de 2022.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 9e15f6bcb71f760aa0f3e15427eae9df9*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - SECAF**

REF.: Processo nº 36/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.692.853/0001-01. OBJETO: Confecção de peças de vestuário malharia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cajari - MA. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 200.443,55 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; FICHA: 57; FONTE DE RECURSO: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: A T DA SILVA EIRELI, representada pelo Sra. Aline Tereza da Silva, inscrito no CPF nº 010.394.923-00. Cajari (MA), 11 de janeiro de 2022

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: a7c6518798fbb898f85c6ab2b4ae21bc*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - SEMED**

REF.: Processo nº 36/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.692.853/0001-01. OBJETO: Confecção de peças de vestuário malharia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cajari - MA. Data da Assinatura: 11 de janeiro de

2022. VALOR GLOBAL R\$ 351.847,30 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete mil reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FONTE: 186; FONTE DE RECURSO: 12.361.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 02 PODER EXECUTIVO; 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; FONTE: 284; FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30%- ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: A T DA SILVA EIRELI, representada pelo Sra. Aline Tereza da Silva, inscrito no CPF nº 010.394.923-00. Cajari (MA), 11 de janeiro de 2022.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 817dede1e69a25e91f8b11c70da1c3a3*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - SEMAS**

REF.: Processo nº 09/2021 - SEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.966.670/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição cestas básicas para atendimento às famílias do município em vulnerabilidade atendidas pelos serviços, programas e projetos da política de Assistência Social. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 225.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FICHA: 516; FONTE DE RECURSO: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Kély Christiane Costa Lima - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA, representada pelo Sr. Nikson Nedy Pereira Cutrim, inscrito no CPF nº 930.180.453-00. Cajari (MA), 20 de janeiro de 2022.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: b77c9d7bf49c1a6d70429a06f7e44448*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2022-CPL/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021-PMC. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA**

PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 001/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. EMPRESA: IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ nº 10.740.233/0001-84. Valor: R\$ 661.316,00 (seiscentos e sessenta e um mil trezentos e dezesseis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Carolina/MA, 21 de janeiro de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 7c367de0f95a101e45074d8d79a8075e*

### **AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021-CPL/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 032/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos, Ferramentas e Construção. EMPRESAS: ARMAZÉM PIAUÍ LTDA. CNPJ Nº 11.033.628/0001-00. Valor: R\$ 2.980.352,97 (dois milhões novecentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e dois reais de noventa e sete centavos), D L P DO NASCIMENTO CNPJ Nº 44.270.259/0001-58. Valor: R\$ 150.700,80 (cento e cinquenta mil setecentos reais e oitenta centavos) e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP - CNPJ Nº 00.226.334/0001-42. Valor: R\$ 454.932,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 21 de janeiro de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI. Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 5d0f38a28e89fc788a7b1bd42e1484c5*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021-PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-PMC. Processo Administrativo nº 075/2021-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 19.421.196/0001-16. OBJETO: é a contratação de empresa para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de Iluminação Pública do Município, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2021-CPL/PMC, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.11 Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fonte de Recurso: 17 Contribuição para o custeio com serviço de Iluminação Pública. Projeto/Atividade: 15.451.0035.2128.0000 Manutenção e Funcionamento da Iluminação Pública Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 2.365.436,64 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 18.01.2023, a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei

Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 19.01.2022. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA - Representante da J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI CPF nº 19.421.196/0001-16. Carolina/MA, 21 de janeiro de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: d0b07ab36dcc07b5fbc5a47606c18717*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - IMPRESEC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - IMPRESEC-Referenda: Dispensa de Licitação nº 02/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software Gerenciador de Regime Próprio de Previdência Social, com prestação de serviços de manutenção, treinamento, atualizações, suporte técnico e serviços complementares de assessoria, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022; Unidade Orçamentária 02.13 - IMPRESEC; Categoria - 09.272.2067.0000; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00. Sendo por Contratante o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC, representado pelo Sr. Alexandre Augusto Bringel Canavieira, CPF nº 715.111.561-04, Presidente do IMPRESEC de Carolina - MA e a Empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo Sr. Irineu Pereira de Souza, CPF nº 300.392.741-87. Tendo assim sua Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Carolina - MA, **21 de janeiro** de 2022. **ALEXANDRE AUGUSTO BRINGEL CANAVIEIRA**-Presidente do IMPRESEC

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 781f71404496e868a84a00419b3fb0fe*

### **PORTARIA Nº 49/2022 - ADM/PREF.**

PORTARIA Nº 49/2022 - ADM/PREF.

**Dispõe acerca da devolução dos valores pagos a título de multas educativas, aplicadas durante a fase de teste do sistema de talão eletrônico, na cidade de Carolina/MA e dá outras providências.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA, e com fulcro nos arts. 357 e 360 da Lei nº 056 de 20 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº001/2021-DMT/PREF, a qual converte em multas educativas, todas as multas aplicadas durante a fase de teste do sistema de talão eletrônico, março a outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração para efetuar os devidos pagamentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instaurar** Procedimento Administrativo, objetivando fazer a devolução dos valores pagos a título de multas educativas, aplicadas durante a fase de teste do sistema de talão eletrônico

**Art. 2º - Determinar** a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da sala da Assessoria Técnica de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, na Praça Alípio de Carvalho, 50, Centro, Carolina/MA.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 dia do mês de janeiro de 2022.

**Rodolfo Moraes da Silva**

Assessor Técnico de Administração

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 71232b8c63ad202c93d6ca19e15eeab8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021 - CPL**

Fica revogada parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Processo Administrativo nº 070/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021, a qual tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Centro Novo do Maranhão/MA. A revogação parcial trata somente dos lotes referentes aos: **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - LOTE II - 25% (COTA RESERVADA), MEDICAMENTOS PSFII - LOTE III - 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO), MEDICAMENTOS PSFII - LOTE IV - 25% (COTA RESERVADA), INSUMOS/MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LOTE V - 75% (AMPLA Participação), INSUMOS/MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LOTE VI 25% (COTA RESERVADA)**, por razões de interesse público, devidamente justificado e anexado aos autos do Processo licitatório. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação para apresentação de recurso, em conformidade com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de janeiro de 2022. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

*Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA  
Código identificador: a116b33bb37636c090370ab30a662201*

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

**014/2022 - SEMAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa V. F. ALMEIDA (FUNERÁRIA SANTA MARIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.717.487/0001-00, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de caixões e serviços funerários, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender o que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais, do que trata o auxílio funeral, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.970,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 PODER EXECUTIVO - 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 Assistência Social - 08 244 Assistência Comunitária - 08 244 1049 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - 08 2441049 2058 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.0-500 001 - 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.0-500 001; 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 Assistência Social - 08 122 Administração Geral - 08 122 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0050 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.0-001 001 - 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.0-001 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e **VALDEMAR FERREIRA ALEMIDA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 026.108.183-78, e do RG nº 000061670796-7 SESP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2022.**

*Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA  
Código identificador: ab74c73b31c16c34f5107cc8f6bde7c*

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.277.138/0001-68, localizada na Avenida Jerônimo, nº 09 - Vinhais, São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação das empresas especializadas para fornecimento de forma parcelada de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 216.250,65 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS); 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-110 000; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004; 10 301 0593 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOASSIST. FARMACÊUTICA; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 003; 10 301 0851 APOIO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; 10 301 0851 2032 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO -ACS; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001; 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19; 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004; 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO; 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004; 10 301 6838 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL; 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001; 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF; 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOSAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 10 302 0090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE / HOSPITAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-110 000; 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 007; 10 305 Vigilância Epidemiológica; 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **GLAUBER GONÇALO MOTA**, portador do RG: 000112969999-0 SSP-MA e o CPF: 041.690.823-38, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA  
Código identificador: 85038c0b8f7356cdcafd2dbd0729d2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021. Dispensa nº 003/2021. CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Davinópolis**, CNPJ nº 01.630.217/0001-48. CONTRATADA: **FENIX.COM-CONTEÚDO TECNOLOGIA**

**LTDA-EPP**, CNPJ nº 01.141.809/0001-04 OBJETO: Prestação de serviços de locação de software de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, decorrente da Dispensa nº 003/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Davinópolis. VALOR: **R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01. CAMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS UNIDADE GESTORA: 0101. Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2002 0000 - Manutenção da Câmara Municipal CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: **03/01/2022 até 31/03/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2021**. SIGNATÁRIOS: Juliano Alves Abreu - Presidente da Câmara, CPF nº 819.680.863,15 e Edson Roque Pesconi, CPF nº 063.067.638-05; Representante Legal da **FENIX.COM-CONTEÚDO TECNOLOGIA LTDA-EPP**, Davinópolis/MA, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA  
Código identificador: 6c3b05b548f811941dc1577f74a425c9

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021. Tomada de Preço nº 001/2021. CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Davinópolis**, CNPJ nº 01.630.217/0001-48. CONTRATADA: **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 28.351.873/0001-28 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, decorrente da Tomada de Preço nº 001/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Davinópolis. VALOR: **R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01. CAMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS UNIDADE GESTORA: 0101. Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2002 0000 - Manutenção da Câmara Municipal CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: **03/01/2022 até 30/06/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2021**. SIGNATÁRIOS: Juliano Alves Abreu - Presidente da Câmara, CPF nº 819.680.863,15 e **GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA**, CPF nº 651.570.523-91; Representante Legal da **MOTA RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, Davinópolis/MA, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA  
Código identificador: 943c0223efd4f70a2768ee71a518fc295

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 - CPL/DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às **09:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2022 (horário de**

**Brasília/DF**), através do Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Pregão **ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço por **ITEM**, objetivando o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro/MA**, com base no que consta no Processo nº 2022.0105.002/2022 - SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 21 de janeiro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 71d00b127095145d68d09099138e1572*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO 001/2022**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2022: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO e a empresa MACEDO ALVES NEGÓCIOS TRIBUTÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.344.619/0001-00, com sede na Rua Valencia, s/nº, bloco 14 apt. 102, condomínio Juriti, Bairro Turu, CEP 65.066-335, São Luís - MA. BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. OBJETO: "Contratação direta de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria para elaboração e atualização da legislação tributária municipal envolvendo a elaboração de Código Tributário Municipal e toda a legislação complementar ao referido código, a exemplo da elaboração de leis ordinárias, decretos e regulamentos, além de legislação visando a estruturação administrativa do setor de tributo e de auditoria fiscal e a implementação da gestão do convênio do Simples Nacional para acompanhamento da arrecadação", VALOR: com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fernando Falcão/MA, 21 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

*Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: b5e9a4e6e4424a74d7b4edceb61fe08c*

### **ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO 001/2022**

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022, ADESÃO 012/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2021/SEMO. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que no EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 001/2021, publicado no "Diário Oficial dos Municípios da FAMEM", na edição de 11 de janeiro de 2022, terça feira, edição nº 2766, página 34, faz-se a ERRATA no seguinte teor: ONDE LÊ-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2021/SEMAF. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO:

004/2021/SEMO. As demais informações constantes no Extrato de Homologação em epígrafe permanecem sem alterações. Fernando Falcão/MA, 21 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

*Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: f51a735eb9cb788d1094ccb0b0a98e2b*

### **PORTARIA 001/2022/GABINETE**

**PORTARIA Nº 001/2022/GABINETE. Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações e designa o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito do município de Fernando Falcão - MA e dá outras providências.** A Prefeita Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações pelo presente, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, conforme abaixo relacionado, para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Leilão ou Concurso. I - Membros Titulares: a) GILMAR MACIEL RIBEIRO - Matrícula nº 602-1 - Presidente; b) GEOVANA SANTIAGO ALMEIDA; II - Membro suplente: a) ANOVALDA CHAVES FREITAS - Matrícula nº 109-1. **Art. 2º.** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pelo senhor **GILMAR MACIEL RIBEIRO**, o qual terá como suplente a senhora **GEOVANA SANTIAGO ALMEIDA**, e secretariado pela senhora **ANOVALDA CHAVES FREITAS Matrícula nº 109-1. Art. 3º.** Em suas ausências e impedimentos a Presidência da CPL será substituída por um dos seus Membros Titulares e, conseqüentemente, o Membro Titular que passar a Presidência, será substituído por um dos Suplentes indicados nas Alíneas "a" do inciso II do Artigo 2º. § 1º Os membros titulares, à exceção, em função no disposto no caput do artigo 3º, daquele que atua na Presidência da CPL, serão substituídos pelos Membros Suplentes indicados no inciso II do Artigo 2º. § 2º As informações referentes às substituições deverão ser comunicadas à Presidência da Autarquia e devidamente consignadas nos autos dos processos licitatórios. **Art. 4º.** Compete ao Presidente da CPL: I - Elaborar edital nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Leilão ou Concurso; II - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica, ou qualquer outra área a que competir; III - Conduzir a sessão pública; IV - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; V - Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive recolhendo amostras do objeto da licitação, quando previsto no respectivo instrumento convocatório, providenciando, em caso de dúvida, o seu exame por órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade; VI - Dirigir a todas as etapas inerentes ao certame; VII - Verificar e julgar as condições de habilitação; VIII - Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; IX - Indicar o vencedor do certame; X - Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso; XI - Emitir parecer sobre as contratações diretas, tais como: Dispensa de Licitação e Inexigibilidade; XII - Conduzir os trabalhos dos membros; e XIII - Encaminhar o processo devidamente instruído, depois de adjudicado, assessoria jurídica para submeter à autoridade superior e propor a homologação. **Art. 5º.** Compete a equipe de apoio: I - Auxiliar o Presidente em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pela Presidente da CPL. **Art. 6º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, com os 03 (três) membros da Comissão. **Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E

CUMPRASE. Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Falcão - MA, em 03 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: e58bd993c71b607e6bdb423a0523928d

#### PORTARIA 002/2022/GABINETE

**PORTARIA Nº 002/2022/GABINETE. Designa Pregoeiro Oficial e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do município de Fernando Falcão - MA e dá outras providências.** A Prefeita Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o art. 51 da Lei 8.666/93 e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e suas alterações pelo presente, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para condução de processos, na modalidade Pregão, deste município, conforme descrição infra: I - Pregoeiro: **GILMAR MACIEL RIBEIRO Matrícula nº 602-1.** II - Equipe de Apoio: **GEOVANA SANTIAGO ALMEIDA, ANOVALDA CHAVES FREITAS Matrícula nº 109-1.** III - Membro Suplente: **ANTHONY YURI FOLY BARBOSA RIBEIRO. Art. 2º.** Os trabalhos serão presididos pelo Pregoeiro, senhor **GILMAR MACIEL RIBEIRO**, o qual terá como suplente a senhora **GEOVANA SANTIAGO ALMEIDA**, e secretariado pela senhora **ANOVALDA CHAVES FREITAS Matrícula nº 109-1.** **Art. 3º.** Compete ao Pregoeiro: I - Elaborar edital na modalidade Pregão; II - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica, ou qualquer outra área a que competir; III - Conduzir a sessão pública; IV - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; V - Dirigir a etapa de lances; VI - Verificar e julgar as condições de habilitação; VII - Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive recolhendo amostras do objeto da licitação, quando previsto no respectivo instrumento convocatório, providenciando, em caso de dúvida, o seu exame por órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade; VIII - Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; IX - Indicar o vencedor do certame; X - Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso; XI - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XII - Encaminhar o processo devidamente instruído, depois de adjudicado, a assessoria jurídica para submeter à autoridade superior e propor a homologação. **Art. 4º.** Compete a equipe de apoio: I - Auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pelo Pregoeiro. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRASE. Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Falcão - MA, em 03 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 36be5ad008963d2e79b4851126c9752d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

#### DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO VISANDO O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

DECRETO Nº 4 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre as medidas de controle, prevenção, e ainda

**sobre a suspensão das comemorações de carnaval no exercício de 2022 visando o enfrentamento à pandemia da covid-19, no âmbito do município de Fortuna - MA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 37.360/2022 reiterou o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de enfrentamento e prevenção a Covid-19;

**CONSIDERANDO** que a incidência de novas variantes da COVID-19, com alto grau de transmissibilidade, aspirando o máximo cuidado do Poder Público Municipal e das autoridades Sanitárias;

**CONSIDERANDO** a elevação de casos no Estado do Maranhão e no Município de Fortuna, com o considerável e preocupante aumento de pessoas contaminadas, afetando os atendimentos nas unidades de Saúde.

**CONSIDERANDO** os prejuízos que podem ser ocasionados à saúde da população Fortunense em virtude da realização de eventos que contribuam para a aglomeração de pessoas, favorecendo assim o aumento da transmissibilidade do COVID-19;

**CONSIDERANDO** ser o objetivo do Poder Executivo de FORTUNA MA que a crise sanitária seja superada o mais rápido possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam cancelados todos os eventos pré-carnavalescos e o Carnaval, realizados em espaços públicos ou privados, fechados ou abertos, incluindo blocos carnavalescos gratuitos ou pagos, seja na zona rural ou urbana que possibilitem a aglomeração de pessoas.

**Art. 2º** - Fica proibido as festividades, eventos e shows que utilizem equipamento de **som mecânico ou ao vivo, tais como, paredões, bandas, instrumentos musicais e similares.**

**Art. 3º** - Fica permitida à abertura de bares e casas noturnas seguindo as seguintes normas:

*I* - segunda a sexta é obrigatório o fechamento do estabelecimento as 22h00min;

*II* - Sábado e Domingo é obrigatório o fechamento do estabelecimento as 00h00min;

*III* - As celebrações, casamentos, aniversários, encontros religiosos entre outros não poderão ultrapassar o limite máximo de 150 pessoas, seguindo a orientação da secretaria estadual do Maranhão.

**Art. 4º** - fica permitido à abertura dos estabelecimentos comerciais de todas as espécies, desde que, cumpram-se as normas:

*I* - uso obrigatório de máscara dentro do estabelecimento;

*II* - disponibilidade visível de álcool em gel para os clientes.

**Art. 5º** - Em caso de descumprimento de qualquer medida estabelecida por este Decreto, serão impostas as penalidades previstas no artigo 10 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, que tipifica esta transgressão como crime contra a saúde pública, nos termos do artigo 268 do Código Penal, podendo inclusive haver a pena de detenção de até um ano, além de multa;

**Art. 6º** - As determinações deste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão e/ou do Ministério da Saúde, bem como em decorrência dos dados epidemiológicos do Município de Fortuna/MA.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA -

**MA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 084943df3d431c167497336b14e22b21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 029/2021**

**Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 029/2021**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, sr.(a) MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 029/2021, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o futuro e eventual Fornecimento de cadeira odontológica completa Conjunto Odontológico Flex Opcionais das Cadeiras Encosto Biarticulado, Refletor de Led Sensor e Cuba de Porcelana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** Cadeira odontológica completa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.  
CNPJ: 32.928.377/0001-00.  
Valor Global: 17.043,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cadeira odontológica completa	GNATUS	8.521,780000	2,00

GONCALVES DIAS, 21 de janeiro de 2022  
MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 0a2f99891cf2788940de68ee6995a620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**

**PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2022  
MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes para a manutenção das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação do Município de Governador Eugênio Barros - MA, DATA DA ABERTURA: 02.02.2021. HORÁRIO: 9 horas. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n, centro, Governador Eugênio Barros - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 12h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da CPL na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Pregoeira ou equipe de apoio, somente por mídia de PENDRIVE ou através do endereço eletrônico

pmgeb.licitacoes@hotmail.com, site da prefeitura www.governadoreugenio Barros.ma.gov.br. DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 20 de janeiro de 2022.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 03e2eb6144a34c315d699d88d8302c7f

**PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2022  
MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de bebedouros e aparelhos de ar condicionados e manutenção dos mesmo na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Eugênio Barros - MA, DATA DA ABERTURA: 02.02.2021. HORÁRIO: 11 horas 30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n, centro, Governador Eugênio Barros - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 12h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da CPL na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Pregoeira ou equipe de apoio, somente por mídia de PENDRIVE ou através do endereço eletrônico pmgeb.licitacoes@hotmail.com, site da prefeitura www.governadoreugenio Barros.ma.gov.br. DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 20 de janeiro de 2022.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: e72a6da34b09a86ebd181c49bf095586

**PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2022  
MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de expediente e material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Governador Eugênio Barros - MA, DATA DA ABERTURA: 02.02.2021. HORÁRIO: 14 horas 30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n, centro, Governador Eugênio Barros - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 12h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da CPL na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Pregoeira ou equipe de apoio, somente por mídia de PENDRIVE ou através do endereço eletrônico pmgeb.licitacoes@hotmail.com, site da prefeitura www.governadoreugenio Barros.ma.gov.br. DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 20 de janeiro de 2022.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 7a342dac67257d12cabde0983b2536ac

**PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2022  
MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, material de reposição, manutenção e serviço de sinal de internet na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Eugênio Barros - MA, DATA DA ABERTURA: 03.02.2021. HORÁRIO: 9 horas. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n, centro, Governador Eugênio Barros - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 12h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da CPL na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Pregoeira ou equipe de apoio, somente por mídia de PENDRIVE ou através do endereço eletrônico [pmgeb.licitacoes@hotmail.com](mailto:pmgeb.licitacoes@hotmail.com), site da prefeitura [www.governadoreugeniobarros.ma.gov.br](http://www.governadoreugeniobarros.ma.gov.br). DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 20 de janeiro de 2022.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: f9b20ae2d48f5f58e2610e4361472016

### **PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2022  
MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de bebedouros e aparelhos de ar condicionados e manutenção dos mesmo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Eugênio Barros - MA, DATA DA ABERTURA: 03.02.2021. HORÁRIO: 11 horas 30mim. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n, centro, Governador Eugênio Barros - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 12h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da CPL na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Pregoeira ou equipe de apoio, somente por mídia de PENDRIVE ou através do endereço eletrônico [pmgeb.licitacoes@hotmail.com](mailto:pmgeb.licitacoes@hotmail.com), site da prefeitura [www.governadoreugeniobarros.ma.gov.br](http://www.governadoreugeniobarros.ma.gov.br). DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 20 de janeiro de 2022.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: c7815c21dc68c6e62c61827cc357884e

### **PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2022  
MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de expediente e material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Eugênio Barros - MA, DATA DA ABERTURA: 03.02.2021. HORÁRIO: 14 horas 30mim. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n, centro, Governador Eugênio Barros - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 12h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da CPL na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Pregoeira ou equipe de apoio, somente por mídia de PENDRIVE ou através do endereço eletrônico [pmgeb.licitacoes@hotmail.com](mailto:pmgeb.licitacoes@hotmail.com), site da prefeitura [www.governadoreugeniobarros.ma.gov.br](http://www.governadoreugeniobarros.ma.gov.br). DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 20 de janeiro de 2022.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 9acad2aa5b9aee2f1b3e8ada64acb163

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

#### **PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE CONCESSAO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - MARIA IRIS VIEIRA NUNES**

PORTARIA N.º 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre "O Tornar Sem Efeito " A Portaria de Redução da Jornada de Trabalho da servidora Municipal MARIA IRES VIEIRA NUNES

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar Sem Efeito a Portaria 030/2021 que se refere a Redução da Jornada de Trabalho da servidora Municipal MARIA IRES VIEIRA NUNES publicada e diário no dia 09/12/2021 na concedia Redução de carga horaria à referida servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, em 21 Janeiro de 2022.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 4d08cddeb58add6226779fcaaa7b9fcf

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 001/2020.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.057/0001-74. **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.** CONTRATO Nº: 001/2020. **OBJETO:** execução dos serviços de Construção da orla do açude no município de Loreto/MA. DATA DO TERMO: 21/01/2022. ADITIVO 03: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 21/07/2022. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 0d57b7661a4694136a5ba8c7741775e2

#### **CONTRATO Nº. 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 004/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 013/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SALUT HOSPITALAR LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76, sediado(a) na RUA LORETO, 200 - BAIRRO NAZARÉ - BALSAS-MA CEP: 65800-000: **OBJETO:** aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais hospitalares em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA: Valor total R\$ 646.045,67 (seiscentos quarenta e seis mil quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0017.2-032 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e JOINA DE CÁSSIA MENDES SOARES, CPF nº 000.146.183-46 Sócia.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: c68570885ac6980ebd7464488ecd6c28

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2021:

#### AVISO DE CONTINUIDADE

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2021:** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirador, por meio de Membro da CPL, Antônio Barros Araújo, com fulcro na Tomada de Preços Nº 016/2021- CPL/PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e construção de pontes de madeira nos povoados riacho de lajes, capim grosso, prazer, madrugada e descanso localizados na zona rural do município de Mirador - MA, torna público para conhecimento dos interessados que a continuidade da sessão de licitação respectiva ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2022 às 09:00hs na sede provisória da prefeitura de Mirador localizada provisoriamente no Retorno da Travessa Paulo Ramos, S/N, Centro, Mirador/MA

Mirador (MA), 19/01/2022

**Antônio Barros Araújo**  
Presidente da CPL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 6dc7bbef946895d7b141b51933c6d46c

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022 - PA Nº 608/2021- PE Nº 012/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022 - PA nº 608/2021- PE nº 012/2021.** PARTES: Município de Mirador e a GÁS DO SERTÃO LTDA, com CNPJ nº: 00.870.827/0001-56, tendo por OBJETO: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo água mineral (galões de 20L, copo de 200ml e garrafinhas de 500ml) a fim de atender os interesses das secretarias do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 9.782,40 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 047 3.3.90.30.00Material De Consumo 0,00 0,00 168.000,00 0,00 168.000,00 168.000,00 1.500.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio 0,00 168.000,00. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 06 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO 020600 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO 20

Agricultura 20 122 Administração Geral 20 122 0208 GESTAO ADMINISTRATIVO DO ORGAO 20 122 0208 2014 0000 MANUT. DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO 247 3.3.90.30.00Material De Consumo 0,00 0,00 31.500,00 0,00 31.500,00 31.500,00 1.500.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio 0,00 31.500,00. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO 020700 SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO 18 Gestão Ambiental 18 122 Administração Geral 18 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 18 122 0203 2073 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 284 3.3.90.30.00Material De Consumo 0,00 0,00 21.000,00 0,00 21.000,00 21.000,00 1.500.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio 0,00 21.000,00. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 020800 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0212 GESTAO E ADMINISTRACAO DO ORGAO 15 451 0212 2019 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES 330 3.3.90.30.00Material De Consumo 0,00 0,00 86.327,78 0,00 86.327,78 86.327,78 1.500.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio 0,00 86.327,78. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Marcus Barbosa Brandão /Representante Legal. Mirador - MA, 21 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: b448e7efad4e06c9fe92c29e16f41fdc

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022 - PA Nº 608/2021- PE Nº 012/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022 - PA nº 608/2021- PE nº 012/2021.** PARTES: Município de Mirador e a GÁS DO SERTÃO LTDA, com CNPJ nº: 00.870.827/0001-56, tendo por OBJETO: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo água mineral (galões de 20L, copo de 200ml e garrafinhas de 500ml) a fim de atender os interesses das secretarias do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 9.318,90 (nove mil e trezentos e dezoito reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMEN 020500 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMEN 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0402 GESTAO ADMIISTRATIVO DO ORGAO 08 122 0402 2062 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 232 3.3.90.30.00Material De Consumo 0,00 0,00 73.451,16 0,00 73.451,16 73.451,16 1.500.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio 0,00 73.451,16. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Marcus Barbosa Brandão /Representante Legal. Mirador - MA, 21 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 584b4fe8b81298596dfa5777637e152f

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/202.2 - PA Nº 608/2021- PE Nº 012/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022.2** - PA nº 608/2021- PE nº 012/2021 PARTES: Município de Mirador e a GÁS DO SERTÃO LTDA, com CNPJ nº: 00.870.827/0001-56, tendo por OBJETO: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo água mineral (galões de 20L, copo de 200ml e garrafinhas de 500ml) a fim de atender os interesses das secretarias do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 14.859,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0203 2187 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 084 3.3.90.30.00Material De Consumo 0,00 0,00 30.187,50 0,00 30.187,50 30.187,50 1.500.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio 0,00 30.187,50. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Marcus Barbosa Brandão /Representante Legal. Mirador - MA, 21 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 7a2c7f568c058c0fe280bc7f684369d3

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022 - PA Nº 608/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022** - PA nº 608/2021- PE nº 012/2021. PARTES: Município de Mirador e a GÁS DO SERTÃO LTDA, com CNPJ nº: 00.870.827/0001-56, tendo por OBJETO: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo água mineral (galões de 20L, copo de 200ml e garrafinhas de 500ml) a fim de atender os interesses das secretarias do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 13.968,60 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0501 GESTAO E ADMINISTRACAO DO ORGAO 10 122 0501 2058 0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 194 3.3.90.30.00Material De Consumo 0,00 0,00 163.224,81 0,00 163.224,81 163.224,81 1.500.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio 0,00 163.224,81. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Marcus Barbosa Brandão /Representante Legal. Mirador - MA, 21 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 6d49faace1b8c34421e7a59b656e5296

#### **DECRETO GABPREF 041 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Mirador (MA), e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR**, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o conselho Municipal de Educação do Município de Mirador, proporcionando a garantia da Educação Básica a todos os brasileiros, da creche ao final do ensino médio, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância.

Art. 2º - Em cumprimento às determinações legais vigentes e atendendo as indicações manifestadas pelos órgãos e entidade, ficam nomeados os titulares e suplentes do CME/Mirador - MA, como segue.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: **Marinete Rodrigues da Costa Barros**
- b) Suplente: **Marluce Ferreira Barroso Bonfim**

II - Representante de Professores das Escolas Públicas:

- a) Titular: **Letônia Rodrigues Fonseca Dutra**
- b) Suplente: **Leila Rejane Alves Lima Souza**

III - Representante dos Professores das Escolas Públicas Estaduais:

- a) Titular: **Carla Cristiane Carreiro Lima Bonfim**
- b) Suplente: **Maria do Socorro Gomes Cabral Rego**

IV - Representante dos Professores das Escolas Privadas:

- a) Titular: **Rita de Cássia Araujo Bezerra de Sousa**
- b) Suplente: **Mônica Akássia Miranda Aguiar**

V - Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

- a. Titular: **Ana Paula da Silva Moraes**
- b. Suplente: **Susana Azevedo Silva**

VI - Representante da Câmara Municipal:

- a. Titular: **Maciel Marcos Feitosa Ferreira**
- b. Suplente: **Domingos Sousa Sá**

VII - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a. Titular: **Rosinete Rodrigues Barros Duarte**
- b. Suplente: **Valmirene Cabral Farias Carvalho**

- a. Titular: **Francisco Carlan Lopes de Castro**
- b. Suplente: **Edimar de Castro Gomes**

VIII - Representantes de Pais de Alunos:

- a. Titular: **Ivoneide Nunes de Sousa**
- b. Suplente: **Maria Regivânia Araujo Lima**

- a. Titular: **Sulamita dos Anjos Silva**
- b. Suplente: **Israel Cruz Profírio**

IX- Representantes da Sociedade Civil

- a. Titular: **Jociel Ferreira Rego**

Suplente: **Domingos Rodrigues da Silva**

Art. 3º - Os membros e Presidente do CME/Mirador -MA terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos a uma única vez.

Parágrafo único - O Presidente e o Vice-Presidente do CME/Mirador-MA, será o Representante da Secretaria

Municipal de Educação após a publicação deste Decreto.

Art. 4º - O exercício do mandato do Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os atos de nomeação de membros, titulares e suplentes, vigentes até a presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA, em 29 de Dezembro de 2021.

**Maria Domingas Gomes Cabral Santana**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 5cb92134d0bfe6fd0af6fc30261a2b36*

### PORTARIA GABPREF Nº 012 /2022

Dispõe sobre a exoneração e nomeação do cargo em comissão de 2º membro da comissão permanente de licitação do Município de Mirador/MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, b da Lei Orgânica Municipal, pela presente,  
Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALBANICE MARTINS CAMPOS BRITO**, brasileira, casada, agente administrativo, CPF nº 889.265.083-15 do cargo em comissão de 2º membro da comissão permanente de licitação **do Município**.

Art. 2º - Nomear o Sr. **IVANILSON MARQUES FURTADO**, brasileiro, casado, Fiscal de Obras, CPF nº 003.944.843-63, para o cargo em comissão de 2º membro da comissão permanente de licitação **do Município**, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislação pertinente ao cargo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Cumpra-se e publique-se.  
Mirador/MA, em 03 de janeiro de 2022.

**Maria Domingas Gomes Cabral Santana**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: d1e138ab7d06aba3dd420a381635494f*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

#### PORTARIA N.º 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**PORTARIA N.º 027**, de 21 de janeiro de 2022.  
"Dispõe sobre a delegação de poderes ao Secretário Municipal de Administração de Finanças e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Delegar competências ao Senhor, ELIEZER LIMA BATISTA**, Secretário de Administração e Finanças, portador do documento de identidade RG nº 017072502001-8 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 983.554.303-87, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 200, centro, Nova Colinas - MA, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Secretário de Saúde deste município, as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.848.497/0001-19.

**Art. 2º** - A delegação constante dos artigos 1º, 2º, desta Portaria, dispõe sobre atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra-ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 21 de janeiro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Josei Rego Ribeiro**  
-Prefeito Municipal-

*Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO*  
*Código identificador: 09b8b964de16eacbd2379a4876f1669b*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 A 04/2022

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Av Pedro Cunha Mendes, s/n, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento do Departamento de Infra Estrutura de Pedro do Rosário-MA  
**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.02.01- Sec. De Adm. Planejamento e Infra Estrutura**  
04 122 0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais )

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação

acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário (MA), 12/01/2022.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**  
Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua dos Professores, s/n, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte de Rosário-MA

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**1. PREF. MUN. DE PEDRO DO ROSÁRIO**

**02. PODER EXECUTIVO**

**02 02 SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA**

**02 02 01 SEC. DE ADMI. PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA**

**04 ADMINISTRAÇÃO**

**04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**04 122 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

**04 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil Reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário (MA), 12/01/2022.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**  
Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Antônio Rodrigues, s/n, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento do Conselho Tutelar de Pedro do Rosário-MA

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**08 122 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

**08 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais

pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário (MA), 12/01/2022.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**  
Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua das Flores, s/n, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento do Anexo do CRÁS de Pedro do Rosário-MA

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**08 122 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

**08 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VALOR GLOBAL:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil Reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário (MA), 12/01/2022.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**  
Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*  
*Código identificador: 171f44567c66e9afbaf8daf7af106a23*

**TERMOS ADITIVO AOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 780.704.573-68. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Olho D'água, s/n, Pedro do Rosário-M. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Departamento de Igualdade Racial, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA - Proprietária.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, BRENDA CARDOSO MENDES, inscrita no CPF/MF sob o número 608.343.453-07. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Pedro do Rosário-ma. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; BRENDA CARDOSO MENDES - Proprietária.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, DERLANE SOUSA DA CRUZ, inscrita no CPF/MF sob o número 0359.363.133-10. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Pedro do Rosário-ma. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Deposito da Merenda Escolar, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; DERLANE SOUSA DA CRUZ - Proprietária.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA, inscrita no CPF/MF sob o número 701.842.083-00. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Terezinha Lobato, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do CAPS, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Proprietária.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, ELIANE PINTO CASTRO, inscrita no CPF/MF sob o número 963.947.653-68. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Bela Vista, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Anexo do Centro de Convivência, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA;

ELIANE PINTO CASTRO - Proprietária.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, ELISSANDRA SOUSA PINTO, inscrita no CPF/MF sob o número 002.974.193-90. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Praça de Eventos, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; ELISSANDRA SOUSA PINTO - Proprietária.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, EXPEDITO CUNHA MENDES, inscrito no CPF/MF sob o número 106.486.663-87. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Lourenço Maciel, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria de Agricultura, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove seiscientos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; EXPEDITO CUNHA MENDES - Proprietário.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, EXPEDITO CUNHA MENDES, inscrito no CPF/MF sob o número 106.486.663-87. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua de Fatima, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Depósito da Agricultura Familiar (PNAE), devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; EXPEDITO CUNHA MENDES - Proprietário.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o número 009.157.323-86. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, salas 410 e 411, Loteamento Jardim Renascença, bairro São Francisco, São Luís-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do escritório de Representação em São Luís-MA, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO FILHO - Proprietário.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, JOÃO ANGELO PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o número 268.257.753-91. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua do Comercio, s/n, Pedro do Rosário-M. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Depósito do Almoarifado, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; JOÃO ANGELO PINHEIRO - Proprietário.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, LINDONOR ARAGÃO MENDES, inscrito no CPF/MF sob o número 790491923-00. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua das Flores, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria de Assistência Social, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; LINDONOR ARAGÃO MENDES - Proprietário.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MANOEL DOS SANTOS FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o número 279.897.473.91. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Travessa São Pedro, s/n, Pedro do Rosário-Ma. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do CREAS. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Anexo do Centro de Convivência, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MANOEL DOS SANTOS FRANÇA - Proprietário.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MANOEL DOS SANTOS FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o número 279.897.473.91. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Padre Cícero, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Guarda Municipal, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de

2023.. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MANOEL DOS SANTOS FRANÇA - Proprietário.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MÁRCIA DANIELY SILVA PINTO, inscrita no CPF/MF sob o número 611.908.421.19. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Lourenço Maciel, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria da Juventude, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MÁRCIA DANIELY SILVA PINTO - Proprietária.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA DAS NEVES MARTINS LOBATO, inscrita no CPF/MF sob o número 022.612.663-32. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Bela Vista, s/n, Pedro do Rosário-M. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Deposito da Cultura, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MARIA DAS NEVES MARTINS LOBATO - Proprietária.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA DOS REMÉDIOS SERRA TEXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 427.497.433-20. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Gonçalves Pinto, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Departamento Administrativo, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MARIA DOS REMÉDIOS SERRA TEXEIRA - Proprietária.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, NAIRA FREITAS DE MATOS, inscrita no CPF/MF sob o número 607.606.473-05. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Pedro do Rosário-ma. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Deposito do

Livro, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, 12 DE JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; NAIRA FREITAS DE MATOS - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: de633b5addf07c6987c23a4654fcec88

### RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA E LEONEL RODRIGUES SILVA NETO. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Av Pedro Cunha Mendes, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Departamento de Infra Estrutura. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA. LEONEL RODRIGUES SILVA NETO - Locador. Pedro do Rosário/MA, 12/01/2022.

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA E MANOEL DE JESUS DA SILVA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, na Rua dos Professores, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA. MANOEL DE JESUS DA SILVA - Locador. Pedro do Rosário/MA, 12/01/2022.

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA E TAIZA KENIA BORGES FERREIRA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, na Rua Antônio Rodrigues, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Conselho Tutelar. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA. TAIZA KENIA BORGES FERREIRA - Locador. Pedro do Rosário/MA, 12/01/2022.

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA E MARIA ROSA LOBATO PAIVA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, na Rua das Flores, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do CRÁS. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA. MARIA

ROSA LOBATO PAIVA - Locador. Pedro do Rosário/MA, 12/01/2022.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 2a449342f37246006615c09bae97a51a

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DLE01/2022

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DLE01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003DL/2022.** A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº DLE01/2022, que teve como objeto a **Cotação de preços para aquisição emergencial de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Vargas-MA.** Sendo os itens adjudicados e homologados para a empresa POSTO LAURA LTDA-ME, CNPJ nº26.195.911/0001-05, com o valor total de 53.934,00 (cinquenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais). Os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Sacop. Presidente Vargas/MA, 21 de Janeiro de 2022. **Arnaldo Luna de Sousa/Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.**

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO  
Código identificador: 350d944e3b5d7f8b2143ca94c733356a

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DLE02/2022

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DLE02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004DLE/2022.** A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado do Dispensa Eletrônica nº DLE02/2022, que teve como objeto a **Cotação de preços para aquisição emergencial de combustíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Presidente Vargas-MA.** Sendo os itens adjudicados e homologados para a empresa POSTO LAURA LTDA-ME, CNPJ nº26.195.911/0001-05, com o valor total de R\$ 53.702,00 (cinquenta e três mil e setecentos e dois reais). Os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). e no Sacop. Presidente Vargas/MA, 21 de Janeiro de 2022. **Janaína Jorge Dino. Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO  
Código identificador: 9a5514d5f4546e59ac0630a48362f904

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DLE03/2022

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DLE03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005DLE/2022.** A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do

Dispensa Eletrônica nº DLE03/2022, que teve como objeto a **Cotação de preços para aquisição emergencial de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Vargas-MA.** Sendo os itens adjudicados e homologados para a empresa POSTO LAURA LTDA-ME, CNPJ nº 26.195.911/0001-05, com o valor total de R\$ 53.901,30 (cinquenta e três mil e novecentos e um reais e trinta centavos), Os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). e no Sacop. Presidente Vargas/MA, 21 de Janeiro de 2022.  
**Israelma Maria Uchôa Mendes Castro, Secretária Municipal de Assistência Social.**

*Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO*  
*Código identificador: 575f125731410dbb6db198a73aa785c4*

## DECRETO Nº 024/2022

### DECRETO Nº 024/2022

Estabelece normas gerais e específicas para o período de proteção à reprodução natural dos peixes (piracema), temporada 2022, na bacia hidrográfica do Rio Munim, na faixa compreendida no território do Município de Presidente Vargas - MA

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a proteção do meio ambiente é tarefa do Poder Público e da própria coletividade, tal como ordena o art. 225 da Constituição, o Município pode, de forma legítima e autorizado pela ordem normativa nacional, seja pela Constituição da República (art. 30, I e II), seja pelas Leis 6.938/81 (art. 14) e 9.605/98 (art. 76), atuar legislativamente para a proteção de um meio ambiente sadio, inclusive, se for o caso, impondo penalidades legais anteriormente previstas, cuja força supera até mesmo a da União. A regulamentação da pesca, em águas que estão no território municipal, e que inclusive influencia na economia e vida de sua população, constitui interesse e situação local;

**CONSIDERANDO** que a LEI Nº 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 dispõe sobre a proibição da pesca de espécies em épocas de reprodução e estabelece que o Poder Executivo fixará os períodos de defeso da Piracema para a proteção da fauna aquática, atendendo as peculiaridades regionais, podendo adotar as medidas necessárias ao ordenamento pesqueiro,

### DECRETA:

**Art.1º** - Ficam estabelecidas normas gerais e específicas para o período de proteção à reprodução natural dos peixes (piracema), temporada 2022, na bacia hidrográfica do Rio Munim, na faixa compreendida no território do Município de Presidente Vargas - MA.

**Parágrafo único.** Entende-se por bacia hidrográfica o rio principal, seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções de água.

**Art.2º** - Para efeito deste Decreto, fica estabelecido o período de defeso na bacia do Rio Munim, na área territorial do Município de Presidente Vargas, de 01 de dezembro de 2021 a 30 de março de 2022.

**Art.3º** - Proibir, no período de defeso da piracema, a realização de campeonatos e gincanas de pesca em águas continentais da

bacia.

**Art.4.º** - Estabelecer que o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento do pescado proveniente de piscicultura ou pesque-pague só serão permitidos se originários de empreendimentos registrados no órgão competente, cadastrados no IBAMA e com comprovação de procedência.

**Art.5.º** - Fixar a data de 31 de dezembro de 2021, como prazo máximo para a declaração ao IBAMA ou ao órgão estadual competente, dos estoques de peixes in natura, resfriados ou congelados, provenientes de águas continentais, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda, bares, hotéis, restaurantes e similares.

**Art.6.º** - Aos infratores do presente Decreto, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999 e demais regulamentações pertinentes, especialmente a apreensão dos peixes capturados, redes, tarrafas, canoas, barcos e todos os demais apetrechos utilizados para pesca.

**Art. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, aos 21 de janeiro de 2022.**

**FABIANA RODRIGUES MENDES FELIX**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO*  
*Código identificador: a55eb06b22214b1f7c67962209b7f769*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, torna público que **realizará no dia 10/02/2022, às 09h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA: CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC - CE RAIMUNDO CARVALHO RAMOS**, conforme as especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. A sessão pública para recebimento das Propostas de Preços e da documentação de Habilitação ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br>; no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM, obtido na Coordenação de Tributos. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 3374-2097, das 08h às 14h (horário de local) ou pelo e-mail: [cplprefeituraspma@gmail.com](mailto:cplprefeituraspma@gmail.com). Santa Luzia do Paruá-MA 20 de

janeiro de 2022. JOÃO PINHEIRO DE MELO - Presidente da CPL.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 676880190d800178b49039796b85b315

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que **realizará no dia 14/02/2022, às 09h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA - PADRÃO FNDE**, conforme as especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. A sessão pública para recebimento das Propostas de Preços e da documentação de Habilitação ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro, neste município. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br>; no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM, obtido na Coordenação de Tributos. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (98) 3374-2097, das 08h às 14h (horário de local) ou pelo e-mail: [cplprefeituraslpma@gmail.com](mailto:cplprefeituraslpma@gmail.com). Santa Luzia do Paruá-MA 20 de janeiro de 2022. JOÃO PINHEIRO DE MELO - Presidente da CPL.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: b7c9b7e06c18b2042aa7bb99c94328e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, VEM INFORMAR a respeito do ADIAMENTO da LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico 001/2022 que seria o dia 21/01/2022 as 09h00min. Horário de Brasília/DF.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS/SEÃO PÚBLICA:** Dia 04/02/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA, conforme quantidades, condições e especificações

constantes no Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 24/01/2022, às 08h00 min ao dia 04/02/2022 às 08h59 min, Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 04/02/2022 às 09h00 min, Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** Sistema de Registro de Preços;
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM ( ) NÃO**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://site.tce.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: [cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com](mailto:cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com).

São Domingos do Azeitão/MA, 21 de janeiro de 2022.

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
**Pregoeiro**

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 4683ed9b744a9761cb214ea8ea350caf

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021- CPL/SDA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.496.361/0001-85.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2021.  
**ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIO (CONTRATADA).**

Hugo Ribeiro Cardoso  
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 325214c9d6580d85ad923ddfb10a9c2b

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021- CPL/SDA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA  
**CONTRATADA:** MAGAZINE ELETRO LTDA EPP, inscrita no

CNPJ sob o Nº 02.671.581/0001-19.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO.**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2021.

**ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ADAO GOMES MAIA (CONTRATADA).**

Hugo Ribeiro Cardoso  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*

*Código identificador: c21bb78510f6df6f510faef8a4b576d2*

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

**CONTRATADA:** MARINETE S. SOUSA-ME, inscrita CNPJ sob o Nº 04.350.964/0001-10.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como o objeto alterar a **CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO:** até 17/04/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2021.

**ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E MARINETE SILVA SOUSA (CONTRATADA).**

Hugo Ribeiro Cardoso  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*

*Código identificador: b214f44938bdc40297724bc0f783bc3f*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA QUICKBUM E COMMERCE EIRELI. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA

**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 6.000,00** (seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - UNIDADE ORÇAMENTARIA 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. 10.301.0210.2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

Fundo Municipal de Saúde

**Juvenal Marinho Rodrigues**

Contratante

*Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA*

*Código identificador: 2459196053ca1335bd054716876acad4*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

**ORGÃO REALIZADOR:** Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar (70%), em São João do Sóter - MA.

**TIPO:** Menor Preço Unitário.

**ORGÃO SOLICITANTE:** SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.

**LOCAL/SITE:** [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br).

**DATA:** 04/02/2022.

**HORÁRIO:** 10h:01min

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

**São João do Sóter/MA, 19 de janeiro de 2022.**

Rosani de Araújo Soares Rodrigues

**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*

*Código identificador: b4b1643f7d57a026b4bcdf8cdde03054*

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

**ORGÃO REALIZADOR:** Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de horas maquinas para o município de São Joao do Sóter/MA.

**TIPO:** Menor Preço Unitário.

**ORGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

**LOCAL/SITE:** www.portalcompraspublicas.com.br.

**DATA:** 04/02/2022.

**HORÁRIO:** 16h:01min

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

**São João do Sóter/MA, 19 de janeiro de 2022.**

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 268371cc1f8c65f95feaba49c2ee00b6*

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: d162b9f91603cc960debd6fdb8e1a219*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

### **PREGÃO ELETRONICO**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do e , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando aquisição de equipamentos diversos para UBS na Vila Conceição no município de São Pedro Da Água Branca. A sessão será realizada através do Portal Licitar digital , pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 03 de Fevereiro de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), Sao Pedro da Agua Branca - MA. Alexandre Tenorio Rolim. Pregoeiro

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 13e7bdc0dddadfa1b1c632d20b18f2cc*

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: **LIGA CAXIENSE DE FUTEBOL - LCF**. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo secretário municipal de administração fazenda e infraestrutura, secretário o senhor Francisco Henrique Junior, portador da cédula de identidade nº 1189896 SSP/PI e do CPF nº 471.025.433-87, residente neste Município de São João do Sóter do Maranhão/MA, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **LIGA CAXIENSE DE FUTEBOL - LCF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.371.442/0001-93, PC do estádio, nº s/n, Seriema, na cidade de Caxias estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela presidente a Sr. Robson Edson Soares Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 480.709 - SSP - PI e inscrito no CPF (MF) sob o nº 850.593.077-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2021. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZ. E INFRAESTRUTURA - SEMAFI  
**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

### **PREGÃO ELETRONICO**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do e , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando O registro de preços, por meio de pregão Eletrônico, para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de combustível para atender as demandas da Administração Pública.. A sessão será realizada através do Portal Licitar digital pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 03 de Fevereiro de 2022 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). São Pedro da Água Branca - MA. Alexandre Tenório Rolim. Pregoeiro

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: e3aeca84dd8024159a012dcb98aa3df0*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

### **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

001/2021 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 02/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ nº 06.651.616/0001-09

**CONTRATADO:** J. H. BRITO SILVA, CNPJ nº 21.289.288/0001-36

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares e disposições.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 149.470,70 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;  
04.122.0052.2-074 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;  
Fonte de Recursos: 001 -Recursos Ordinários.

Órgão: FMAS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS;  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
08.244.1002.2-043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SEMAS;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;  
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários.

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS;  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
10.301.0210.2-033 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;  
Fonte de Recursos:  
211 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;  
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;  
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;  
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde.

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;  
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
12.122.1005.2-021 - MANUT. DE ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;  
Fonte de Recursos: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;  
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA;  
10.122.1004.2-056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE SEMUS;  
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;  
Fonte de Recursos: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022.

**ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Contratante) E JOSÉ HERMAN BRITO SILVA (Representante legal da contratada)

**Camila Sousa Brito Rocha**  
**Presidente da CPL**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: db62adc16e840c4b625a711504ef988b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**PORTARIA Nº005/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº04-A/2022.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 005/2022, de 20 de janeiro de 2022.**

“Dispõe sobre Anulação da Portaria nº 04-A/2022, de 17 de janeiro de 2022, que dispõem sobre a **Exoneração de Cargo em Comissão**, e dá outras providencias”.

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nomeação de cargo em comissão sob o nº 04-A/2022, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Mural nos termos do Art. 96 em seu §1º da Lei Orgânica Municipal, e no site da FAMEM, tão somente na parte que se referem ao Servidor o Sr. Francisco Fernando da Costa e Silva, portador do RG nº 034860602008-1 inscrito no CPF nº 047.162.593-07, ocupante de cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque;**

**Art. 2º - Determinar o encaminhamento desta Portaria a Procuradoria do Geral do Município para as demais providências pertinentes.**

**Art.3º - Esta entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.**

**Bartolomeu Gomes Alves**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 016be08ddc9402e1e1aa581c61cbebf

**PORTARIA Nº04-B/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 04-B/2022, de 20 de janeiro de 2022.**

“Dispõe sobre a **exoneração de cargo em comissão**, e dá outras providências”.

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor(a), de cargo em comissão, Portaria sob o nº 04/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Mural nos termos do Art. 96 em seu §1º da Lei Orgânica Municipal, e publicada na FAMEM, tão somente na parte que se referem ao Servidor o Sr. Francisco Fernando da Costa e Silva, portador do RG nº 034860602008-1, inscrito no CPF nº 047.162.593-07, ocupante de cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação do município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;**

**Art. 2º -** Determino o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos - RH.

**Art.3º -** Esta retroagirá a data de 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão ao 20 dia do mês de Janeiro de 2022.**

**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 4434ccc92326a2b1d04699216a3b802d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO  
RIACHÃO**

**2º TERMO DE REALINHAMENTO**

**2º TERMO DE REALINHAMENTO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº479, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato represento pelo Prefeito Municipal, Sr. Walterlins Rodrigues de Azevedo, inscrito no CPF n.º 856.942.903-72, e a empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 10.609.051/0001-79, End. Rua Grande, 1310 - Centro - Sucupira do Riachão -MA, neste ato representada por seu sócio, Frederik Ribeiro Fernandes, CPF: 805.412.753-72,

pactuam nos termos da legislação vigente, 2º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços para o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme requerido pela empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Realinhamento**

2.1 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos vinculados a ata de registro de preços Nº 001/2021, fica alterado os itens 01 e 02 realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO (R\$)
1	Gasolina Comum Automotiva, de acordo com a Legislação Vigente contida no Regulamento Técnico ANP 06/99 E Portaria nº 197/99.	Litro	R\$ 6,68	R\$ 7,14
2	Óleo Diesel S-10, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação Vigente da ANP nº 65 de 09/12/2011.	Litro	R\$ 5,20	R\$ 6,21

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, `d`, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições da minuta de contrato, que será assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA**

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 10.609.051/0001-79**, em resposta a solicitação da prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão para a celebração de novos contratos para o exercício financeiro de 2022, acompanhado de demonstrativos da alta dos valores significativo dos itens citados na tabela acima. Ademais, comprova-se de fato, que o preço solicitado se encontra dentro do valor praticado no mercado. Percebemos então que a alta causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro sem causar prejuízos para ambas às partes acordadas.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de janeiro de 2022.

Walterlins Rodrigues de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

**SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ: 10.609.051/0001-79**

Frederik Ribeiro Fernandes  
Sócio Administrador  
CPF: 805.412.753-72  
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: f6d10a7e3e405e7f032ca3941870d815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**DECRETO Nº 006 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

ALTERA O DECRETO 033/2021 QUE TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TASSO FRAGOSO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pelo Art. 76º, VI da Lei Orgânica do Município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** O Município de Tasso Fragoso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 492/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME 2015-2025, tornam público, a realização da III Conferência Municipal de Educação, que será realizada até dia 15 de abril de 2022, tendo como tema

**“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação tassofragosense”.**

**Art. 2º** A realização da III Conferência de Educação de Tasso Fragoso/MA será organizada e coordenada pelos membros nomeados na Portaria GP n.º 145/2021.

**Art. 3º** As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto 033 de 23 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO  
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: eb52351b2a2001e26b4cd0ae94f1ed11

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES. EDITAL 001/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 001/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES / TASSO FRAGOSO-MA Nº 001/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professores de Diversas Áreas de conhecimento e formação de Cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, criado pelo decreto Nº 001/2022 e a formação da Portaria Nº 003/2022, exarada pelo Prefeito Municipal de Tasso Fragoso Estado do Maranhão, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo/ Tasso Fragoso Maranhão Nº 001 de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, **torna público o resultado final**, da pontuação dos candidatos no processo seletivo com provimento de cargos para contratação temporária no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso Maranhão, de acordo com a relação nominal em anexo.

Informamos que os Candidatos terão que atender todos os critérios estabelecidos no item 7, do instrumento editalício que norteia o certame em questão.

<b>Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Lucirene Santos Soares</b>	<b>9</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
<b>Ivete Lima de Macedo</b>	<b>9</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
<b>Adalberto Tavares Negreiros</b>	<b>9</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
Maria Betânea Dias de Araújo	9	CADASTRO DE RESERVA
Leidinalva Rocha de Andrade Carvalho	9	CADASTRO DE RESERVA
Elisangela Bandeira da Mota Barros	9	CADASTRO DE RESERVA
Aquilene Vale Paes Mota	9	CADASTRO DE RESERVA
Sandra Ferreira da Silva	9	CADASTRO DE RESERVA

<b>Professor de Matemática - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Itamar do Carmo Pereira</b>	<b>8</b>	<b>CLASSIFICADO</b>

<b>Professor de Língua Portuguesa - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Maria de Nazaré Teixeira Lima</b>	<b>9</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
<b>Cintia Ferreira da Paixão</b>	<b>9</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
Tatiana Araujo Nunes	9	CADASTRO DE RESERVA

Valdenir Bandeira Silveira	9	CADASTRO DE RESERVA
----------------------------	---	---------------------

Professor - Educação Especial - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Lucireis Tavares Negreiros Silva	8	CLASSIFICADO
Maura Ferreira de Carvalho	8	CLASSIFICADO

Professor de Educação Física - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Veronica Rodrigues Cardoso	7	CLASSIFICADO

Professor de Inglês - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Auriceia Macedo Quixabeira	8	CLASSIFICADO
Kesia Alves Mota de Macedo	6	CADASTRO DE RESERVA

Professor de Ciências - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE CADASTRO DE RESERVA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Heydy Barbalho Lopes Silva	8	CADASTRO DE RESERVA

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Irismar Sirqueira Lopes	9	CLASSIFICADO
Jair Dias de Abreu	9	CADASTRO DE RESERVA

Professor de Geografia - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Edimilson dos Anjos Reis	9	CLASSIFICADO

Professor de Matemática - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Corina do Anjos Reis Matos	9	CLASSIFICADO

Professor de Inglês - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Rosilene da Silva Reis	8	CLASSIFICADO

Professor de Ciências - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Mirelle Maria Dourado da Silva	9	CLASSIFICADO

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL DEP. JOSÉ MACHADO CADASTRO DE RESERVA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Zeile Alves Lopes	9	CADASTRO DE RESERVA

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL IR. BRUNILDE COLOMBO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Josélia Ferreira Lopes	8	CLASSIFICADO
Angra de Abreu Vieira	7	CADASTRO DE RESERVA

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Veronica de Abreu Rodrigues	8	CLASSIFICADO
Nalva Barbosa de Sousa	7	CLASSIFICADO
Edna dos Santos Oliveira	7	CLASSIFICADO
Edmara Caxias da Silva	4	CADASTRO DE RESERVA
Maria Aparecida Lima Soares	3	CADASTRO DE RESERVA

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Neiva Lopes dos Santos	8	CLASSIFICADO
Juliana Moraes de Sousa	8	CADASTRO DE RESERVA

<b>Professor de História - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Patricia Barbosa Lima	9	CLASSIFICADO

  

<b>Professor - Educação Especial - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Maria de Jesus Lima da Silva	8	CLASSIFICADO

  

<b>Professor de Ciências - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Marilene da Paixão dos Reis	8	CLASSIFICADO

  

<b>Professor de Matemática - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Sergio Ribeiro Cavalcante	8	CLASSIFICADO

  

<b>Professor de História - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Antonina Paulo da Rocha	7	CLASSIFICADO

  

<b>Professor de Língua Portuguesa - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Ediane Gomes da Silva	9	CLASSIFICADO

  

<b>Professor de Ciências - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Abraão Lopes de Carvalho Neto	9	CLASSIFICADO

  

<b>Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Valderina Quixabeira da Silva	8	CLASSIFICADO

  

<b>Professor de Geografia - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Jose Maria de Sousa Ferreira	6	CLASSIFICADO

  

<b>Professor de Ciências - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL ADELINO FONSECA</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Ariadna dos Santos Vieira	4	CLASSIFICADO

  

<b>Professor de Geografia - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL ADELINO FONSECA</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Jose Manoel Batista de Lira	6	CLASSIFICADO

Tasso Fragoso - MA, 21 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
**Eidá Alves da Silva**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Karina Ferreira Barros**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Gicellen Lopes Rezende**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**João Pedro Ferreira Ribeiro**  
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: f8dc489c9a9841cf7102351e8b0cc0f4

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022 - PMTF. DISPENSA Nº 002/2022 - PMTF**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 77aa0a0b14101e1419b2cdf1dfbb758

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022 - PMTF.  
DISPENSA Nº 002/2022 - PMTF

À  
Empresa: **A B XAVIER TREINAMENTOS.**  
CNPJ nº: **11.669.032/0001-09**  
Endereço completo: Rua dos Guarás, nº 01, LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Ponta do Farol, São Luís (MA).  
A Sra. Arianne Barros Xavier, CPF Nº 917.654.633-00 - Sócia.

Prezada senhora,

1. Autorizamos A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	prestação de serviços de treinamento em Licitações e contratos com ênfase na nova lei de licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA	Participantes	02	R\$ 3.290,00	R\$ 6.580,00

1. Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas, bem como as exigências contidas no Processo Administrativo nº 003/2022 e Proposta da Contratada.
2. Prazo de execução: 07 a 09/02/2022.
3. Dotação orçamentária:

ORGÃO 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO.	UNIDADE 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Fonte de recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal.	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Tasso Fragoso - MA, 18 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**CNPJ Nº 06.229.538/0001-59**  
Robertth Cleydson Martins Coelho  
Prefeito Municipal

**A B XAVIER TREINAMENTOS**

**CNPJ nº 11.669.032/0001-09**  
**Contratante**  
Sr<sup>a</sup>. Arianne Barros Xavier  
Sócio

**IGOR RIBEIRO SANTOS**

**Secretário Municipal de Administração**  
Fiscal da execução

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILHAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2021 - PMT / ADESÃO DE ATA Nº 010/2021 - PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILHAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2021 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099 - 04/2021.11 - PMT, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA Nº 010/2021 - PMT. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda, de prédios e logradouros públicos, localizados no município de Tutóia/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. CONTRATADA: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20. Dotação Orçamentária: 14 - 1414 - 12 - 361 - 0005 - 2.018 - 3.90.39 - 00. Assinatura do Contrato: 31 de maio de 2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Tutóia/MA. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 7b4b5729fdf4a2e31c67af12cb26d9fb

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT**

**Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. Processo Administrativo: 160-12/2021-05-PMT. OBJETO:** Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada para a Aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Tutóia/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2022, às 09h:00mim, A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede da CCLCA localizada à Rua Aeroporto, N.º 118, Apto Nº 01, Monte Castelo, Tutóia (MA). **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 13h:00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), [www.tutoia.ma.gov.br](http://www.tutoia.ma.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo e-mail: [cclca@tutoia.ma.gov.br](mailto:cclca@tutoia.ma.gov.br) ou pelo telefone para maior esclarecimentos (98) 98457-0412 Tutóia/MA, 24 de janeiro de 2022. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 15e65662a6e19ebb526c9cf8a7fe889b

Código identificador: c773954252fb8d4f184fe11c9afe06a7

### **AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMT**

**Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal Nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMT. Processo Administrativo: 161-12/2021-05-PMT. OBJETO:** Registro de preços, para eventual fornecimento de água mineral, recarga de gás GLP 13 kg e botijões com capacidade para 13 kg para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2022, às 09h:00min. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede da CCLCA localizada à Rua Aeroporto, N.º 118, Apto Nº 01, Monte Castelo, Tutóia (MA). **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 13h:00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), [www.tutoia.ma.gov.br](http://www.tutoia.ma.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo e-mail: [cclca@tutoia.ma.gov.br](mailto:cclca@tutoia.ma.gov.br) ou pelo telefone para maior esclarecimentos (98) 98457-0412 Tutóia/MA, 24 de janeiro de 2022. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 27a0338fc816dca1af09e32eb7b9f853

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159-12/2021-06-PMT - ORIUNDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS RELACIONADOS À CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. Contratada: GOMES PEREIRA ADVOGADOS. Inscrita no CNPJ nº 07.270.919/0001-44. O valor da remuneração da contratada será baseada no êxito, 20% do valor que o Município deixe de pagar a Receita Federal. Assinatura do Contrato: 21 de janeiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: art. 25, II da Lei 8.666/93 - Art. 26 da Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA

### **COMUNICADO COM BASE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2022, AS SECRETARIAS, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTOS INSTALADOS NESTE PRÉDIO A PARTIR DE 21/01/22 À 28/01/22 FICA SUSPENSOS ATENDIMENTOS AO PÚBLICO DE FORMA PRESENCIAL SEM PRÉVIO AGENDAMENTO. PARA AGENDAMENTOS E ESCLARECIMENTOS SEGUE O CONTATO: \*(98) 98566-3493. ATENCIOSAMENTE,

**Leidiane Pereira Vieira  
Presidente da CPL**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: adc051ab1e9d8a6a6f5d5a71347bbfb9

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022**

#### **RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 001/2022.

ADJUDICADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ Nº: 17.422.433/0001-38  
ENDEREÇO: PÇA ALFREDO TEIXEIRA, 01, COHAB ANIL II, na cidade de São Luis-MA

VALOR TOTAL R\$: 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta Reais)

Duque Bacelar/MA, 17 de janeiro de 2022.

**José de Deus da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal

#### **EXTRATO**

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 001/2022 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, CNPJ: 07.740.442/0001-13. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.422.433/0001-38. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Informatizado, integrado à Gestão Pública;** Vigência: 31/12/2022; Dotação Orçamentária: 01 01 01 01 31 0001 2002 0000 - 33 90 39 00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ - 0 1 0 0 - RECURSOS PROPRIOS; Valor Global - R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta Reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, representada pelo **Sr. JOSÉ DE DEUS DA ROCHA**, CPF: 299.169.093-34 e pela Contratada, representada pelo procurador, Sr. ANTÔNIO DE ASSIS BARROSO e do CPF nº 182.670.503-10. Duque Bacelar (MA), 17 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 424996b400c889f7f57c9b2df9e70b7d

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
PE-05/2022-CPL/PMDB.**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 012.2022.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com paisagismo do canteiro central da cidade de Duque Bacelar/Ma, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 04 de fevereiro de 2022, às 08h30min. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://duquebacelar.ma.gov.br> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA e esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone

(98)984992219 no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas, Duque Bacelar - MA, 21 de janeiro de 2022. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: ed5df5e29d8a0c6ad338858cd22dfbcb

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.183.124/0001-74; OBJETO: Contratação tem por objeto, obras de engenharia com a manutenção do posto de saúde são José, na sede do município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº 0909/2021/TP; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jodenilson Araújo Silva, portador do CPF nº 005.411.953-79, pela contratada e a Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 07 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 21b1d450c93cba929b767b6784859f7f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs**

**RETIFICAÇÃO/ERRATA, DECRETO Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**RETIFICAÇÃO/ERRATA**

**DECRETO nº 001, de 17 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias de prevenção da nova variante Ômicron do SARS-CoV-2 e do surto de gripe ocasionado pelo vírus influenza H3N2, bem como do cancelamento do Carnaval de 2022, no âmbito do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, e dá outras providências.

Alteração decorrente da correção de erro material do número sequencial do ato legislativo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

D.O.M e data da publicação	Correção	Objeto	Justificativa
Ano VI, nº 941. 20/01/2022.	ONDE SE LÊ	DECRETO nº 001, de 17 de janeiro de 2022.	Correção de erro material no processamento do número sequencial do ato legislativo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
	LEIA-SE	DECRETO nº 054, de 17 de janeiro de 2022.	

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 21 de janeiro de 2022.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 27a07b73dcb09d0c48c065e936cda094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
049/2022, Nº 050/2022**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 011/2021 - CPL/PMS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.045/2021**  
Referente: Ao Saldo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº  
011/2021

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
049/2022 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 011/2021.**  
OBJETO: Manutenção de poços artesanais com substituição de  
bombas e fornecimento de peças para suprir as necessidades do  
município de Satubinha - MA. CONTRATADA: **LINO MARTINS  
CINOCA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.045.150/0001-38.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO  
DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº  
01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até  
31/12/2022. VALOR GLOBAL: Lote I - Material Permanente  
(Bombas) é R\$ 384.838,66 (trezentos e oitenta e quatro mil,  
oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). BASE  
LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº  
7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.10.00-17.512.0005.1004.0000-44.90.52.00. DATA DA  
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José  
Cezar Quirino* - Secretário de Administração - **Contratante** e  
*Lino Martins Cinoca* - Representante Legal - **Contratada**.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
050/2022 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 011/2021.**  
OBJETO: Manutenção de poços artesanais com substituição de  
bombas e fornecimento de peças para suprir as necessidades do  
município de Satubinha - MA. CONTRATADA: **LINO MARTINS  
CINOCA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.045.150/0001-38.n  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO  
DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº  
01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até  
31/12/2022. VALOR GLOBAL: **Lote II - Material de Consumo  
(Peças para manutenção)** é R\$ 74.182,16 (setenta e quatro  
mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). BASE  
LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº  
7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.10.00-17.512.0005.1004.0000-33.90.30.00. DATA DA  
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José  
Cezar Quirino* - Secretário de Administração - **Contratante** e  
*Lino Martins Cinoca* - Representante Legal - **Contratada**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: *f1ec2c4c3c87f2e4403a8052707d5063*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 051/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 051/2022 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 011/2021.**  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de poços  
artesianos com substituição de bombas e fornecimento de peças  
para suprir as necessidades do município de Satubinha - MA.  
CONTRATADA: **LINO MARTINS CINOCA - ME**, inscrita no  
CNPJ nº 11.045.150/0001-38. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO DE SATUBINHA -  
MA**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO  
CONTRATO: Até 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 10.950,10  
(dez mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos). BASE  
LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº  
7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.10.00-17.512.0005.1004.0000-33.90.39.00. DATA DA  
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José  
Cezar Quirino* - Secretário de Administração - **Contratante** e  
*Lino Martins Cinoca* - Representante Legal - **Contratada**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: *1cd34241f40b2903eddec7d570ae33ea*

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
065/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 010/2021.**  
OBJETO: Aquisição dos serviços de manutenção de  
equipamentos odontológicos para atender demanda da  
Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA, conforme  
saldo do Contrato nº 285/2021. CONTRATADA: **MARONYLDO  
NOGUEIRA FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº  
12.602.598/0001-78. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14.  
VALOR GLOBAL de R\$ 570.806,69 (quinhentos e setenta mil,  
oitocentos e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo Lote I  
- Manutenção de equipamentos (Serviços): R\$ 76.306,69  
(setenta e seis mil e trezentos e seis reais e sessenta e nove  
centavos) e Lote II - Fornecimento de equipamentos: R\$  
494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos  
reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto  
Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas  
alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
020600-10.122.0004.2050.0000-33.90.30.00, 33.90.39.00 e  
44.90.52.00. 020700-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00,  
33.90.39.00 e 44.90.52.00. DATA DA ASSINATURA: 03de  
janeiro de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva* -  
Secretário de Saúde - **Contratante** e *Maronyldo Nogueira  
Ferreira* - Representante Legal - **Contratada**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: *77ab40edd61b2fee9e14d3db602bb5a4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2021. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2022. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (Gasolina comum, diesel comum e diesel S10). **VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2022 à 18/01/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

<b>DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:</b> POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA						
CNPJ Nº 26.688.925/0001-60						
ENDEREÇO: MA 14, Km 39, Vila Zizi, Viana/MA						
TELEFONE: (98)						
REPRESENTANTE LEGAL: Jolinda Campelo Mesquita						
E-MAIL:						
ITENS: 01,02,03,04,05,06.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COTA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Gasolina comum - automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	LITRO	375000	PRINCIPAL	R\$ 5,36	R\$ 2.010.000,00
2	Diesel comum - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITRO	300.000	PRINCIPAL	R\$ 5,18	R\$ 1.554.000,00
3	Diesel s10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITRO	525.000	PRINCIPAL	R\$ 5,43	R\$ 2.850.750,00
4	Gasolina comum - automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	LITRO	125.000	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	R\$ 5,36	R\$ 670.000,00
5	Diesel comum - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITRO	100.000	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	R\$ 5,18	R\$ 518.000,00
6	Diesel s10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITRO	175.000	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	R\$ 5,43	R\$ 950.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.553.000,00

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA  
 Código identificador: 80c73bd22592e07e141f519d971f35ef

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2021/2021. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de orientação técnica e acompanhamento dos agentes públicos na gestão pública em contratações. **VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2022 à 18/01/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

<b>DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:</b> MLR VIANA LOBO-ME				
CNPJ Nº 21.047.078/0001-31				
ENDEREÇO: Edifício Cristal nº 16, Sala 901, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65.075-770 - São Luis/MA.				
TELEFONE: (98)				
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Lahanna Rodrigues Viana Lobo				
E-MAIL:				
ITENS: 01,02,03.				
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA GESTÃO PÚBLICA EM CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVAS E DOCUMENTOS COM DIGITALIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12	R\$ 9.180,00	R\$ 110.160,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA GESTÃO PÚBLICA EM CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVAS E DOCUMENTOS COM DIGITALIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	R\$ 8.813,00	R\$ 105.756,00

3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA GESTÃO PÚBLICA EM CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVAS E DOCUMENTOS COM DIGITALIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12	R\$ 7.697,00	R\$ 92.364,00
VALOR TOTAL			R\$ 25.690,00	R\$ 308.280,00

Viana/MA, 18 de janeiro de 2022.

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA*  
*Código identificador: 06309bab43b794ca75f8603cdb9fa038*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)